



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Aditivo nº 01 – Contrato nº 17/2014 – Processo nº 6852/2013

ADITIVO CONTRATUAL N.º 01
CONTRATO N.º 17/2014
PROCESSO Nº 6852/2013

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROGÉRIO CRUZ SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF n.º 221.210.306-97 e do RG n.º 384.687 SSP-MG, residente na Avenida Ademar Vieira da Cunha, s/n.º, Vila Nova, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **A. O. FIGUEIREDO ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.002.764/0001-32, com sede na Avenida Antônio Augusto de Oliveira, nº 234, centro, Iúna/ES, cep: 29390-000, telefone: (28)99918-8423, neste ato representada por **ALLYSSON OLIVEIRA FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do CPF n.º 083.584.327-04 e RG 1688377 SSP/ES, residente na Rua José Bonifácio de Souza, nº 120, centro, Iúna/ES, doravante denominado **CONTRATADO**, com contrato celebrado entre ambos objetivando a **Contratação de Empresa Especializada em Atividade Física Orientada com aulas direcionadas à Ginástica e Caminhada, para atender aos Membros do Grupo da Terceira Idade da Sede de Iúna, e dos Distritos de Pequiá e Santíssima Trindade**, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2. A vigência do contrato irá do dia 13 de março de 2014 até 13 de março de 2016.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de R\$38.563,20 (trinta e oito mil quinhentos e sessenta e três reais vinte centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente contrato é de R\$77.126,40 (setenta e sete mil cento e vinte e seis reais quarenta centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da seguinte dotação orçamentária: 120003.0824400362.078.33903900000 – Ficha 256.

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS
Aditivo nº 01 – Contrato nº 17/2014 – Processo nº 6852/2013

Iúna - ES, 11 de março de 2015.

MUNICÍPIO DE IÚNA – ES
Rogério Cruz Silva - Prefeito Municipal
Contratante

A. O. FIGUEIREDO ME
Allysson Oliveira Figueiredo / ou procurador legalmente habilitado
Contratado